



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

### **EDITAL Nº. 157/2021**

#### **EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

O Chefe de Gabinete I, no exercício do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 127/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.862/2021, para o preenchimento de vagas na Função de:

#### **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1 – Ana Carolina Tartari	71º Lugar
2 – Marina Bertuol Martins	72º Lugar
3 – Bruna Caroline Brustolin	73º Lugar
4 – Simone Deise Da Silva	74º Lugar
5 – Loreni Fátima Castanho	75º Lugar
6 – Máisa Aparecida Zanin Zortea	76º Lugar
7 – Sandrieli Inácio	77º Lugar
8 – Deoclecia Francisca Da Silva Nicolli	78º Lugar
9 – Luciana Almeida	79º Lugar
10 – Cleison Joris	80º Lugar
11 – Alana Paula Chies	81º Lugar
12 – Amanda Kaiser Tomaz	82º Lugar
13 – Bruna De Quadros Heck	83º Lugar
14 – Cristina Maria Barbieri	84º Lugar
15 – Gabriela Andressa Birck	85º Lugar
16 – Jaqueline De Souza Rigo	86º Lugar
17 – Marcia Capeleto	87º Lugar
18 – Gissele Fátima Dassi	88º Lugar
19 – Jaqueline Anunciação Moranski	89º Lugar
20 – Andreza Sciski	90º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no horário das 07h30min às 13h30min, com a máxima urgência, juntamente com a documentação necessária para assumir. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, o candidato será avaliado pelo Médico(a) do Trabalho do Município, onde o(a) mesmo(a) poderá solicitar os exames



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

complementares necessários.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 08 de Setembro de 2021.

**EDGAR PAULO MARMENTINI**  
Chefe de Gabinete I, no exercício do cargo de  
Secretário Adjunto da Sec. Mun. de Administração